



Prefeitura do Município de Porto Velho

DECRETO Nº 2.205 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1984

Abre, no corrente exercício, o Crédito Adicional Especial, autorizado pelo Art. 1º, da Lei Municipal nº 335, de 18 de outubro de 1984.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 1º, da Lei Municipal nº 335, de 18 de outubro de 1984.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica, aberto no corrente exercício, o Crédito Adicional Especial, na importância de CR\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS), para atender a seguinte despesa .

0112	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
0112.1581.4862.01	Coordenação dos meios para execução dos trabalhos da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
4.1.2.0.00	Equipamento e Material Permanente.....CR\$ 2.000.000,00

Art. 2º - A cobertura de que trata o artigo anterior, é proveniente do Excesso de Arrecadação, nos termos do Artigo 43, parágrafo 3º, da Lei nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

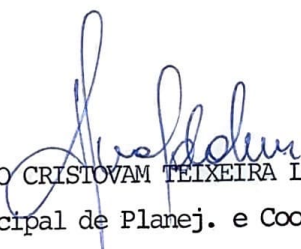


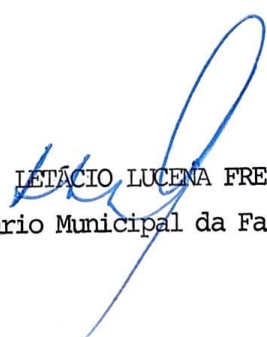
Prefeitura do Município de Porto Velho

CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.205 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1984

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.


Eng. SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES
Prefeito Municipal


Cont. HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE
Secretário Municipal de Planej. e Coordenação


Econ. LETÁCIO LUCENA FREITAS
Secretário Municipal da Fazenda